



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo  
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

## PORTARIA Nº 421/2024

Delega competência aos(às) Juízes(as) das Zonas Eleitorais para celebrar termos de compromisso para implementação do projeto "Eleição sem Poluição"

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, incisos XI, XV e XLIII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 125-A da Resolução TSE n. 23.610/2019, que estabelece normas visando à mitigação dos efeitos da poluição ambiental, decorrentes do exercício da propaganda eleitoral;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 10407.2024-0,

RESOLVE

Art. 1º Delegar competência aos Juízes e Juízas das Zonas Eleitorais do Estado de Mato Grosso para, em nome do Tribunal, publicar editais e firmar termos de compromisso com candidatas e candidatos às eleições de outubro do corrente ano, bem ainda, com presidentes ou representantes de partidos políticos, suas coligações ou federações, com a finalidade de implementar medidas com o objetivo de mitigar os efeitos da poluição ambiental, sob todas as formas, decorrentes do exercício da propaganda eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 24 de setembro de 2024

Desembargadora **MARIA APARECIDA RIBEIRO**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA RIBEIRO, PRESIDENTE TRE-MT**, em 24/09/2024, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0823453** e o código CRC **A9E1D2B6**.